



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Consumo: 1 watts;- Temperatura de Trabalho: 5° à 50°;- Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH 25.- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: C3Tech Modelo: KB100 Fabricante: C3Tech</p>				
--	--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES

01	<p>COMPUTADOR DESKTOP Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador Intel Core I7 3.20Ghz com 6 núcleos e 12 threads- Memória RAM de 8GB DDR4 2666Mhz- SSD PCIe NVMe de 256GB (S.O)- HD SATA III de 1TB- Mínimo 4 Slots para memória (Expansão Até 64gb)- Mínimo 2 Slots de expansão Pci express- Placa de vídeo on-board ou off-board- Placa de rede integrada: 10/100/1000Mbps- Placa Wi-Fi on-board ou PCI Express (não será aceito adaptador USB)- Interfaces de Vídeo: HDMI e VGA- Gabinete SFF (Small Form Factor)- Sistema de Detecção de Intrusão de Chassis Instalado.- Teclado USB Padrão ABNT2- Mouse Optico USB 1000Dpi- Monitor com tela LED de 19" Formato widescreen, resolução mínima HD de 1600 x 900, com interface de HDMI e VGA- Fonte Bivolt Automática de 500W Real- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pré-Instalado- Garantia: 1 ano on-site (atendimento no local) <p>Marca: Bluecase Modelo: 8700X Fabricante: Bluecase</p>	UND	04	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00
02	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA MONOCROMÁTICA Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Visor LCD: 1.44"- Linguagem da impressora: ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC)- Impressão frente e verso automática, intercalar, modo silencioso de impressão <p>Ciclo de trabalho mensal:</p> <ul style="list-style-type: none">- 250 - 1.500 páginas (recomendado)- Até 20.000 páginas (máximo) <p>Imprimir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Jato de Tinta PrecisionCore monocromática otimizada- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 2,8picolitros- Resolução máxima de impressão: 1200 x 2400dpi- Velocidade de impressão: 39ppm em preto (rascunho /A4 /carta)	UND	02	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00

Edson Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

- Velocidade de impressão ISO: 20ppm em preto (A4/ carta)
- Velocidade de impressão duplex: 9ppm (A4/ carta)
- Configuração de jato: 800 injetores pretos
- Sistemas Operacionais:
 - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Windows Server® 2003 (SP2) - Windows Server 2016, Mac OS X 10.6.8 - mac OS 10.14.x5
 - Temperatura: Funcionamento: 10° a 35° C. / Armazenamento: - 20° a 40° C.
 - Umidade: Funcionamento: 20 a 80%. / Armazenamento: 5 a 85% (sem condensação)
 - Nível de ruído: Potência acústica: 6.9B (A). Pressão acústica: 56 dB (A).
 - Dimensões: 37,5 x 34,7 x 30,2 cm (em uso)
- Cópia:
 - Velocidade de cópia: 30cpm em preto (rascunho /A4 /carta)
 - Velocidade de cópia ISO: 17cpm em preto (A4/ carta)
 - Qualidade de cópia: Texto e imagem em até 600dpi x 600dpi, em papel normal
 - Quantidade de cópias: 1-99 cópias (sem PC)
 - Tamanho máximo da cópia: A4 / Carta
 - Características de cópia: Reduz e aumenta (25% - 400%)
- Scanner:
 - Tipo de scanner: Base plana com sensor colorido de linhas CIS
 - Resolução óptica: 1200dpi
 - Resolução interpolada: 1200 x 2400dpi
 - Profundidade de bit de cor: 48bit
 - Área máxima de digitalização: 21,6cm x 29,7cm
- Conectividade:
 - Conectividade padrão: USB 2.0 Hi-Speed, Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi-Direct@2, Ethernet 10/100 Mbps
 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4/IPv6 y SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PNG, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD
 - Segurança WLAN: WEP (64-bit-128 bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES)
- Impressão do Dispositivo Móvel:
 - Remote Print Driver, Google Cloud Print, Mopria Print Service, Apple® AirPrint, Scan to Cloud.
- Manuseio do papel:
 - Tamanhos de papel: A4, A6, Carta, Meia Carta, Legal, Executivo, Ofício 9, definido pelo usuário (89 x 127 mm - 215,9 x 1200 mm); Envelopes #10
 - Tamanho máximo do papel: Legal (216 mm x 356 mm)
 - Tipos de papel: Comum, papel revestido Epson, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo
 - Gramatura máxima do papel: Papel normal: 64 ~ 90 g/m²; papel grosso: 91 ~ 256 g/m²
 - Capacidade de entrada de papel: 250 folhas de papel A4
 - Capacidade de bandeja de saída: 100 folhas de papel A4
 - Garantia do Fornecedor: 12 meses

Marca: Epson
Modelo: L5290

Edson Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	Fabricante: Epson				
03	SCANNER DE MESA Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">- 2-in-1 Scanning- Digitalização Frente e Verso (Duplex)- Ciclo de Trabalho Diário: 3000 por dia- Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso)- Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem- Área Máxima do Scanner: Até 21,6 cm x 86,3 cm- Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm- Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi- Interface Padrão: USB 2.0- Voltagem: 110V- Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 70 ipm (em cores/preto e branco)- Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco)- Tipo de Scanner: CIS Duplo- Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,6 cm x 86,3 cm- Resolução Interpolada: Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi- Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis (8 bits)- Profundidade de Cor: 48 bits interna e 24 bits externa- CD-ROM (Windows Software)- Softwares Inclusos: IPS (Windows e macOS), Nuance PaperPort 14 SE (Windows), NewSoft Presto! PageManager (masOS), NewSoft Presto!BizCard OCR (Windows e macOS) e Configuração Remota- Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP (SP3), Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Mac OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux- Compatível com TWAIN / ISIS- Função "Digitalizar para": Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, USB- Compatibilidade com Dispositivos Móveis- Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: Brother Modelo: ADS4700 Fabricante: Brother	UND	01	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
04	NOBREAK DE 1500VA Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Potência Nominal (VA/W): 1500/825- Tensão nominal de entrada (V~): 115/127/220- Faixa de tensão de entrada (V~): 95-140/185-260 V~- Conexão de saída: 8 (2P+T - Padrão NBR 14.136)- Interfaces: 4 LEDs (Rede, inversor, bateria e aterramento), Corpo metálico e plástico antichamas, USB- Software de gerenciamento: PowerChute Personal Edition- Expansor de Baterias: Compatível com BZ24XLBP-BR (Max 1)- Topologia Line interactive, senoidal aproximada- Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: APC	UND	03	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00

Ok dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	Modelo: BZ1500XLI Fabricante: APC				
05	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P + T DE 5 METROS - Comprimento Total: 5 metros - Corrente máxima: 10A - Cabo: 3 X 0,75mm ² - Tomadas: 5 Tomadas - Tensão Potencia: 127 1270W e 220V 2200W - Gabinete: Plástico PP - Normas: NBR14136 (Plugues) NBR 13249 200 (Cabo) - Cor: Preto - Tipo de Embalagem: Blister - Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: Daneva Modelo: Soho Fabricante: Daneva	UND	04	R\$ 110,00	R\$ 440,00
06	PEN DRIVE 32GB Especificações mínimas - Capacidade: 32GB - Velocidade de Leitura: Até 100 MB/s - Conector: USB 3.0 - Compatibilidade: Compatível com Windows 7, 8, 10 e macOS X 10.9 ou versões superiores desses sistemas Características: - Com software SecureAcess, pode codificar pastas por meio de senhas personalizadas para restringir o acesso a documentos privados - Peso bruto aproximado: 14 Gramas - Dimensões aproximadas: 10.2 x 0.8 x 15.3 Cm - Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: SanDisk Modelo: SDCZ-73-032G Fabricante: SanDisk	UND	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
07	HARD DISK INTERNO DE 500GB SATA III Especificações mínimas - Interface: SATA 6 Gb/s - Velocidade de rotação: 7.200 RPM - Tamanho do buffer: 64MB - Buffer para host (Serial ATA) 6 Gb/s - Capacidade: 500GB - Form Factor: 3.5" Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: Seagate Modelo: ST500DM009 Fabricante: Seagate	UND	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL – LOTE 01				R\$ 579.010,00	
LOTE 02					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Robson Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

01	SCANNER DE MESA Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">- 2-in-1 Scanning- Digitalização Frente e Verso (Duplex)- Ciclo de Trabalho Diário: 3000 por dia- Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso)- Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem- Área Máxima do Scanner: Até 21,6cm x 86,3cm- Área de Digitalização: Até 21,6cm x 86,3cm- Resolução Óptica: Até 600 x 600dpi- Interface Padrão: USB 2.0- Voltagem: 110V- Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 70ipm (em cores/preto e branco)- Velocidade Máx. Digitalização: 35ppm (em cores/preto e branco)- Tipo de Scanner: CIS Duplo- Tamanho do Documento (Máximo): Até 21,6 cm x 86,3cm- Resolução Interpolada: Interpolada: Até 1200 x 1200dpi- Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis (8 bits)- Profundidade de Cor: 48 bits interna e 24 bits externa- CD-ROM (Windows Software)- Softwares Inclusos: IPS (Windows e macOS), Nuance PaperPort 14 SE (Windows), NewSoft Presto! PageManager (masOS), NewSoft Presto!BizCard OCR (Windows e macOS) e Configuração Remota- Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP (SP3), Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Mac OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x (Download Only), Linux- Compatível com TWAIN / ISIS- Função "Digitalizar para": Email, PDF, Imagem, OCR, Arquivo, USB- Compatibilidade com Dispositivos Móveis- Garantia do Fornecedor: 12 meses Marca: Brother Modelo: ADS4700 Fabricante: Brother	UND	02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
02	COMPUTADOR DESKTOP Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none">- Processador Intel Core I3 3.60Ghz com 4 núcleos e 4 threads- Memória RAM de 8GB DDR4 2666Mhz- SSD SATA de 256GB- Mínimo 4 Slots para memória (Expansão Até 64GB)- Mínimo 2 Slots de expansão Pci express- Placa de vídeo on-board ou off-board- Placa de rede integrada: 10/100/1000Mbps- Placa Wi-Fi on-board ou PCI Express (não será aceito adaptador USB)- Interfaces de Vídeo: HDMI e VGA- Gabinete SFF (Small Form Factor)- Sistema de Detecção de Intrusão de Chassis Instalado.	UND	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00

Robson Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Teclado USB Padrão ABNT2- Mouse Optico USB 1000Dpi- Monitor com tela LED de 19" Formato widescreen, resolução mínima HD de 1600 x 900, com interface de HDMI e VGA- Fonte Bivolt Automática de 350W Real- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pré-Instalado- Garantia: 1 ano on-site (atendimento no local) <p>Marca: Bluecase Modelo: 9100X Fabricante: Bluecase</p>				
03	<p>NOTEBOOK Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: Intel® Core I5-1135G7 de 11ª geração (2,40GHz até 4,20GHz)- Sistema Operacional: Windows 10 Pró 64 ou superior (Português BR)- Tela: 14" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo- Memória: 8 GB DDR4 2666MHz- Armazenamento: 256 GB SSD- Alto falante: Stereo, Dolby® Audio™- Carregador: 65W Bivolt- Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics (integrado ao processador)- Portas: 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, - 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB-C 3.2 Gen 1- Bateria: 3 células 41Wh- Câmera 720p HD com porta de privacidade- Teclado: Padrão brasileiro ABNT2- Dispositivo Apontador: TouchPad- Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0- Garantia: 3 anos on-site (atendimento no local) <p>Marca: Acer Modelo: A315 Fabricante:Acer</p>	UND	05	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
04	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Laser- Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico- Memória Padrão: 512 MB- Interfaces de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0- Emulação: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas- Duplex: Sim- Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas- Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas- Tamanhos do Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)- Ampliação / Redução: 25% ~ 400%- Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício- Agrupamento de Cópias: Ordenadas, N em 1- Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi	UND	04	R\$ 7.400,00	R\$ 29.600,00

Edson Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email- Formatos de Arquivo : JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB?, SharePoint®, Nuvem? (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail- Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade- Funções de Segurança: Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print- Tela LCD: Touchscreen Colorido de 3,7"- Modo de Economia de Toner: Sim- Dimensões do produto: 49,5 x 42,7 x 48,5 cm- Dimensões com caixa: 59,9 x 52,6 x 63 cm- Conectividade Web: GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™- Tempo de impressão da primeira página: menos de 8 segundos- Velocidade máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)- Cópias múltiplas: Sim- Acesso remoto: Sim- Resolução da impressão (máxima em dpi) : Até 1200 x 1200 dpi- Cópia sem uso do PC: Sim- Velocidade da CPU (Processador): 800 MHz- Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz- Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 250 folhas- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Brother Modelo: DCPL5652 Fabricante: Brother</p>				
05	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Brilho: 2700 Lumens- Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000 hrs)- Interface de Entrada: HDMI, A/V (RCA) e USB- Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido- Tamanho da Projeção: Até 200 polegadas- Polegadas x Distância (aprox.): 35" (mín.) - 1,10 m / 70" - 2,15 m / 100" - 2,95 m / 120" - 3,55 m / 150" - 4,35 / 180" - 5,25 m / 200" - 5,85 m- Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD)- Proporção da Tela: 4:3 e 16:9- Taxa de Contraste: 3000:1- Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro	UND	04	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00

Edson Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Função Sleep: Sim- Zoom: Sim- Função apresentação de imagens: Sim- Função Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim- Alto-falante: Sim- Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav e m4a (aac)- Formato de Vídeo Suportado (USB): avi, mp4, mkv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, vob e Divx- Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, png e bmp- Formato de Texto Suportado (USB): txt- Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros- Tamanho do Projetor: 21,5 x 15,7 x 8 cm- Peso do Projetor: 1.1 Kg- Tensão: Bivolt (100-240V)- Consumo: 80 Watts- Cor: Preta- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Betec Modelo: BT930 Fabricante: Betec</p>				
06	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA Especificações mínimas Waveguide Tecnologia Equalização via Bluetooth (requer app EON CONNECT) Tipo de sistema Auto-alimentado de 15", de duas vias, bass-reflex Max SPL de saída 127dB Freq. Range (-10dB) 46,8Hz - 20kHz Freq. Response (± 3dB) 50,8Hz - 20kHz Cobertura Padrão 90° x 50° Amplificador projeto Classe D Potência 1000W (700W LF + HF 300W), 500W RMS (350W LF + 150W HF) Dimensões (H x W x D) 708,025 x 428,625. x 368.3 (mm) Peso Líquido 17,690 kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses</p> <p>Marca: JBL Modelo: EON615 Fabricante: JBL</p>	UND	03	R\$ 9.117,00	R\$ 27.351,00
07	<p>PEN DRIVE 16GB Especificações mínimas - Capacidade: 16GB - Conector: USB 3.0 - Compatibilidade: Compatível com Windows 7, 8, 10 e macOS X 10.9 ou versões superiores desses sistemas Características: - Peso bruto aproximado: 14 Gramas - Dimensões aproximadas: 10.2 x 0.8 x 15.3 Cm - Garantia do Fornecedor: 12 meses</p> <p>Marca: Sandisk Modelo: SDCZ-73-016G Fabricante: Sandisk</p>	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
08	SMARTPHONE CELULAR	UND	05	R\$ 2.450,00	R\$ 12.250,00

Edson Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<p>Especificações Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória RAM de 4GB- Armazenamento Interno: 128GB- Tecnologia da Tela: TFT- Resolução da tela: 1080 x 2408 (FHD+)- Com leitor de impressão digital: Sim- Rede: 5G- Com GPS: Sim- Com Bluetooth: Sim- Com NFC: Sim- Velocidade do Processador: 2.2GHz- Tipo de Processador: Octa-Core- Resolução - Câmeras Traseiras: 48MP + 5MP + 2MP- Resolução - Câmera Frontal: 8MP- Resolução - Gravação de Vídeos: QWXGA 2K (2048 x 1152) 30fps- Abertura - Número F das Câmeras Traseiras: F1.8 + F2.2 + F2.4- Foco Automático - Câmera Traseira: Sim- Número F - Câmera Frontal: F2.0- Zoom - Câmera Traseira: Digital de 10x- Flash - Câmera Traseira: Sim- Flash - Câmera Frontal: Sim- Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF)- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0- Wi-Fi: Sim- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 5000mAh- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV- Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Samsung Modelo: A22 Fabricante: Samsung</p>				
VALOR TOTAL – LOTE 02				R\$ 192.101,00	
LOTE 04					
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>					
01	<p>COMPUTADOR DESKTOP</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador Intel Core I5 3.2Ghz com 4 núcleos e 4 threads- Memória RAM de 8GB DDR4 2666Mhz- HD SATA III de 500GB 7200RPM ou SSD de 256GB- Mínimo 4 Slots para memória (Expansão Até 64GB)- Mínimo 2 Slots de expansão Pci express- Placa de Vídeo on-board ou off-board- Placa de rede integrada: 10/100/1000Mbps- Placa Wi-Fi on-board ou PCI Express (não será aceito adaptador USB)- Interfaces de Vídeo: HDMI e VGA	UND	04	R\$ 6.800,00	R\$ 27.200,00

Elisabete Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Gabinete SFF (Small Form Factor)- Teclado USB Padrão ABNT2- Mouse Optico USB 1000Dpi- Monitor com tela LED de 19" Formato widescreen, resolução mínima HD de 1600 x 900, com interfaces de HDMI e VGA- Fonte Bivolt Automática de 350W Real- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pré-Instalado- Garantia: 1 ano on-site (atendimento no local) <p>Marca: Bluecase Modelo: 9400 X Fabricante: Bluecase</p>				
02	<p>COMPUTADOR DESKTOP Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador Intel Core I5 3.2Ghz com 4 núcleos e 4 threads- Memória RAM de 8GB DDR4 2666Mhz- HD SATA III de 1TB 7200RPM ou SSD de 512GB- Mínimo 4 Slots para memória (Expansão Até 64GB)- Mínimo 2 Slots de expansão Pci express- Placa de Vídeo on-board ou off-board- Placa de rede integrada: 10/100/1000Mbps- Placa Wi-Fi on-board ou PCI Express (não será aceito adaptador USB) <ul style="list-style-type: none">- Interfaces de Vídeo: HDMI e VGA- Gabinete SFF (Small Form Factor)- Teclado USB Padrão ABNT2- Mouse Optico USB 1000Dpi- Monitor com tela LED de 19" Formato widescreen, resolução mínima HD de 1600 x 900, com interfaces de HDMI e VGA- Fonte Bivolt Automática de 350W Real- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pré-Instalado- Garantia: 1 ano on-site (atendimento no local) <p>Marca: Bluecase Modelo: 9400 XX Fabricante: Bluecase</p>	UND	06	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
03	<p>NOTEBOOK Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: Intel® Core I5-1135G7 de 11ª geração (2,40GHz até 4,20GHz)- Sistema Operacional: Windows 10 Pró 64 ou superior (Português BR)- Tela: 14" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo- Memória: 8 GB DDR4 2666MHz- Armazenamento: 256 GB SSD- Alto falante: Stereo, Dolby® Audio™- Carregador: 65W Bivolt- Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics (integrado ao processador)- Portas: 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, - 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack- Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB-C 3.2 Gen 1- Bateria: 3 células 41Wh- Câmera 720p HD com porta de privacidade	UND	05	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00

Edson Santos

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Teclado: Padrão brasileiro ABNT2- Dispositivo Apontador: TouchPad- Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0- Garantia: 3 anos on-site (atendimento no local) <p>Marca: Acer Modelo: A315 Fabricante: Acer</p>				
04	<p>MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL</p> <p>Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Som Digital Puro.- Tecnologia digital de 24 bits / 48 kHz- Intervalo de frequência de 20Hz a 20kHz- Operação a 900MHz - livre de interferência de sinal de TV.- Configuração Simples e Operação.- Scan & Sync configura instantaneamente e com precisão o sistema.- Sistema sem fio para uso com microfone de mão (handheld)- 90 frequências em UHF, composto por 1 receptor PGX4.- 1 transmissor de mão PGX2/Beta58 com cápsula do Beta58.- Resposta de frequência: 50Hz - 16kHz. 24 bits/48kHz Tecnologia digital- Range de frequência: X8B 902-907.5 MHz, 915-928 MHz (5 sistemas compatível por range de frequência)- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Shure Modelo: PGXD24/BETA58-X8B Fabricante: Shure</p>	UND	03	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
05	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER</p> <p>Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexões: Sem fio 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade- Impressão Frente e Verso: Sim- Velocidade de Impressão: 28ppm- Ciclo de Trabalho: 15.000 (Mensal)- Volume Recomendado: 2.000 (mês)- Tecnologia: Laser eletrofotográfico- Resolução da Impressão: Até 2.400 x 600dpi.- Resolução de Cópia: 600 x 600dpi- Velocidade da Cópia: Até 36 CPM- Tamanho do Vidro de Documentos: Até 21,6 x 27,9 cm (carta)- Zoom de Cópia: 25% a 400%- Múltiplas Cópias: Até 99- Resolução de hardware: Até 1.200 x 1.200dpi- Resolução interpolada: Até 19.200 x 19.200dpi- Tipo de scanner: Vidro de exposição colorido com ADF- Formatos dos Arquivos Digitalizados: Arquivo, imagem, e-mail, FTP, OCR para Microsoft® SharePoint- Software: Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Google Cloud Print, Wi-Fi Direct®.- Diâmetro máx. bobina: Até 21,6 X 35,6 cm (ofício).- Capacidade bandeja de saída: 100 Folhas	UND	04	R\$ 6.400,00	R\$ 25.600,00

Edelberto Santos

F
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade bandeja de entrada: 250 Folhas- Memória Padrão: 128MB- Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1, 8, 7 SP1 / Windows 10 Home / 10 Pro / 10 Education / 10 Enterprise Windows Server 2016 / 2012 R2 / 2012 / 2008 R2 / 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12.x, 10.13.x Linux- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Brother Modelo: DCPB7535 Fabricante: Brother</p>				
06	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Brilho: 2700 Lumens- Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000 hrs)- Interface de Entrada: HDMI, A/V (RCA) e USB- Interface de Saída: P2, para equipamento de som e fone de ouvido- Tamanho da Projeção: Até 200 polegadas- Polegadas x Distância (aprox.): 35" (mín.) - 1,10 m / 70" - 2,15 m / 100" - 2,95 m / 120" - 3,55 m / 150" - 4,35 / 180" - 5,25 m / 200" - 5,85 m- Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD)- Proporção da Tela: 4:3 e 16:9- Taxa de Contraste: 3000:1- Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro- Função Sleep: Sim- Zoom: Sim- Função apresentação de imagens: Sim- Função Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim- Alto-falante: Sim- Formato de Áudio Suportado (USB): mp3, wma, wav e m4a (aac)- Formato de Vídeo Suportado (USB): avi, mp4, mkv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, vob e Divx- Formato de Imagem Suportado (USB): jpeg, png e bmp- Formato de Texto Suportado (USB): txt- Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros- Tamanho do Projetor: 21,5 x 15,7 x 8 cm- Peso do Projetor: 1.1 Kg- Tensão: Bivolt (100-240V)- Consumo: 80 Watts- Cor: Preta- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Betec Modelo: BT930 Fabricante: Betec</p>	UND	04	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
07	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE E TRIPÉ Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Alto Falantes: 12"- Potência: 400W- Resposta Frequência: 40~20kHz- Saídas: RCA, SPEAKON	UND	03	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00

Edson Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Conexão de entrada: RCA, P10, XLR;- Tensão de rede: 127VAC/220VAC (Chave seletora);- Potência RMS: 4 Ohms - 200W 8 Ohms - 120W;- Drive: Titanium 1.35";- Relação sinal/ruído: 97dB±;- Modo: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux;- Equalização: Volume, Grave, Agudo;- Arquivos compatíveis: Mp3, WMA;- Fusível: 3A- Suporte PA 110- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Hayonik Modelo: CPA 12400L Fabricante: Hayonik</p>				
08	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício- Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit)- Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente- Mac OS X 10.7.5 ou mais recente- Mac OS 11 ou mais recente- Resolução interpolada: 1200 x 2400 dpi- Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa)- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm- Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi)- Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct <p>- Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p>Impressão do Dispositivo Móvel:</p> <ul style="list-style-type: none">- Chromebook Native Print- Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm- Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais- Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4- Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5- Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in)- Envelopes: #10- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm- Visor LCD: Sim, colorido de 1,44"- Softwares inclusos: CD e download Web: Printer Driver, Scan 2,	UND	08	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00

Ardeus Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<p>ScanSmart Download Web: Photo+</p> <ul style="list-style-type: none">- Voltagem nominal: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz- Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7W em repouso- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Epson Modelo: L4260 Fabricante: Epson</p>				
09	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de câmera: DSLR- Resolução de imagem da câmera: 20.9 Mpx- Resoluções do vídeo: 2.160px x 3.840px- Tamanho da tela: 3.2 "- Sensibilidade ISO: 100-1640000- Tipo de resolução do vídeo: 4K- Conectividade: Bluetooth, Wi-Fi- Conexões: USB micro-B, HDMI-C, Estéreo jack 3.5 mm- Acessórios incluídos: 1 alça, 1 tampa do corpo, 1 protetor de ocular, 1 tampa do ocular, 1 bateria recarregável, 1 carregador de bateria, 1 cabo USB- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Nikon Modelo: D7500 Fabricante: Nikon</p>	UND	02	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
10	<p>TELA DE PROJEÇÃO</p> <p>Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura sólida 100% em Alumínio, evitando corrosão, oxidação e desgaste por ação do tempo- Pintura com tinta Epóxi de alta resistência- Enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola- Tela Portátil- Possui alça anatômica para carregar e transportar de forma fácil e prática- Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mts)- Sistema de ajuste de imagem trapezoidal – Keystone- Disponível na cor Preta- Tecido Matte White-I (branco com verso preto), estrutura com filamentos de poliéster, ganho de brilho de 1.1- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Nardelli Modelo: NRT Fabricante: Nardelli</p>	UND	03	R\$ 2.151,00	R\$ 6.453,00
11	<p>SMARTPHONE CELULAR</p> <p>Especificações Mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Memória RAM de 4GB- Armazenamento Interno: 64GB- Tecnologia da Tela: TFT- Resolução da tela: 1080 x 2408 (FHD+)- Com leitor de impressão digital: Sim- Rede: 5G- Com GPS: Sim	UND	05	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00

Elkeles Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Com Bluetooth: Sim- Com NFC: Sim- Velocidade do Processador: 2.2GHz- Tipo de Processador: Octa-Core- Resolução - Câmeras Traseiras: 48MP + 5MP + 2MP- Resolução - Câmera Frontal: 8MP- Resolução - Gravação de Vídeos: QWXGA 2K (2048 x 1152) 30fps- Abertura - Número F das Câmeras Traseiras: F1.8 + F2.2 + F2.4- Foco Automático - Câmera Traseira: Sim- Número F - Câmera Frontal: F2.0- Zoom - Câmera Traseira: Digital de 10x- Flash - Câmera Traseira: Sim- Flash - Câmera Frontal: Sim- Tipo de Chip (SIM Card): Nano-SIM (4FF)- Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.0- Wi-Fi: Sim- Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 5000mAh- Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV- Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Samsung Modelo: A22 Fabricante: Samsung</p>				
12	<p>ESTABILIZADOR DE 500VA Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 500VA- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)- Tensão de saída: 115V- Filtro de linha integrado: Sim- Proteção contra Subtensão 115V: 90v- Proteção contra Subtensão 220V: 175V- Proteção contra Sobretensão 115V: 145V- Proteção contra Sobretensão 220V: 275V- Rendimento: >92%- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5%) com detecção automática- Supressor de transientes para rede elétrica: 275Vrms, 65J*, 2,5kA**- Grau de proteção: IP 20- Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI- Chave liga-desliga embutida- Sinalização de Rede normal (led verde aceso)- Sinalização de Sobretensão (led vermelho aceso)- Sinalização de Subtensão (led vermelho aceso)- Proteção contra surtos de tensão e transientes- Proteção contra sobrecarga- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída)	UND	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00

Of. Roberto Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Fusível externo de proteção (com unidade reserva)- Proteção contra curto-circuito na saída- Aplicações: Equipamentos eletrodomésticos em geral- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: TS SHARA Modelo: POWER EST Fabricante: TS SHARA</p>				
13	<p>HD EXTERNO USB Especificações mínimas</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 2TB- Interface: USB 3.0- Até 5 Gb/s com USB 3.0- Temperatura de funcionamento: 5°C a 35°C- Temperatura não operacional: -20°C a 65°C- Formato NTFS para Windows 11, Windows 10 e versões anteriores- Requer reformatação para Mac OS X- Transferências de dados rápidas- Alta capacidade- Plug-and-play pronto para PCs Windows- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: Western digital Modelo: Elements SE Fabricante: Western digital</p>	UND	06	R\$ 920,00	R\$ 5.520,00
14	<p>TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo: Membrana;- Números de teclas: 107;- Comprimento do cabo: 1,20m.;- Serigrafia das teclas: Silk;- Durabilidade da tecla: 8 milhões de acionamentos;- Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf;- Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm.;- Elasticidade das teclas: 55±10gf;- Curso total: 4.2mm +/- 0.5mm.- Conexão/Interface: USB 2.0;- Voltagem: 5V DC;- Corrente: 300mA;- Consumo: 1 watts;- Temperatura de Trabalho: 5° à 50°;- Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH 25.- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: C3Tech Modelo: KB100 Fabricante: C3Tech</p>	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
15	<p>MOUSE OPTICO USB 1000DPI Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexão: USB1.1 / USB 2.0- DPI Máximo: 1000- Possui Ajuste de DPI: Não- Opções de DPI: Não	UND	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00

Elidos Santos

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

<ul style="list-style-type: none">- Tipo de Sensor: Óptico- Modelo de Sensor:- Qtde Botões: 3- Possui Scroll: Sim- Possui Botão em Scroll: Sim- Possui Botão Lateral: Não- Possui Iluminação: Não- Comprimento de Cabo: 1,15m- Revestimento de Cabo: PVC- Ambidestro: Sim- Plug and Play: Sim- "Compatibilidade: Windows 7/8/10,- MacOS X 10.05 e acima, Linux, Chrome OS"- Tensão de Operação: DC 5V- Força de Acionamento - Botões Principais: 70 ± 20gf- Força de Acionamento - Botões Laterais: 70 ± 20gf- Força de Acionamento - Botão Scroll: 70 ± 20gf- Força de Acionamento - Scroll: 30 ± 10gf- Tempo de Vida - Botões Principais: 3 milhões de cliques- Tempo de Vida - Botão Scroll: 1 milhão de cliques- Tempo de Vida - Scroll: 100 mil voltas- Temperatura Ambiente para Operação: 5 a 45 graus- Umidade Ambiente para Operação: 45% ~ 90%- Garantia do Fornecedor: 12 meses <p>Marca: C3Tech Modelo: MS35 Fabricante: C3Tech</p>				
VALOR TOTAL – LOTE 04				R\$ 259.973,00

Valor Total dos lotes 01,02 e 04: R\$ 1.031.084,00 (hum milhão, trinta e um mil e oitenta e quatro reais).

4.2. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser genuínos, inteiramente novos, de primeiro uso, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, repintagem, reutilização ou acondicionamento, seja parcial ou total;

4.3. O selo de qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) deverá ser apresentado somente para aqueles itens/equipamentos em que se faz necessário;

4.4. Os produtos deverão atender no que lhes for aplicável, às seguintes Normas: NR17- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que trata da ergonomia e seguir os parâmetros preconizados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

4.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens onde constem as seguintes informações: indicação do fabricante, marca, modelo, data de fabricação e prazo de garantia;

4.6. Os bens a serem adquiridos deverão acompanhar nota fiscal; manual de instruções do equipamento em português. Termo de garantia do fabricante e relação da rede de Assistência Técnica Autorizada;

Elidos Soares

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **UNIDADE:** 04-Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **AÇÃO:** 04.122.0052.1-003, **DESCRIÇÃO:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a Secretaria de Administração, **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:**500;
- **UNIDADE:** 11-Secretaria Municipal de Assistência Social, **AÇÃO:** 08.244.0124.1-031, **DESCRIÇÃO:** Aparelhamento da SEMAS e Prédios Comunitários., **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:** 500;
- **UNIDADE:** 12-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **AÇÃO:** 18.541.0504.1-033, **DESCRIÇÃO:** Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para manutenção do meio ambiente., **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:** 500,
- **UNIDADE:** 13-Secretaria Municipal de Agricultura, **AÇÃO:** 20.606.0645.1-034, **DESCRIÇÃO:** Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:** 500;
- **UNIDADE:** 08-Secretaria Municipal de Saúde e FUS., **AÇÃO:** 10.301.0067.1-026, **DESCRIÇÃO:** Aparelhamento da SEMSA., **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:** 601;

5.2. O preço do objeto deste contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ R\$ 1.031.084,00 (Um milhão, trinta e um mil e oitenta e quatro reais)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento do objeto, e aceito definitivamente na totalidade, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros;

5.2. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s) acompanhado(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), para sua devida certificação, conforme disposto no Artigo 29 da Lei 8.666/93;

5.3. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.4. A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;

5.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;

5.6. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará

Elkeles Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

a) $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

b) I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100) / 360$

$I = (6/100) / 360 = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;

6.2. A Contratada deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, nos locais indicados pela Prefeitura de Itaubal, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h00 às 12h00, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc;

6.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas em documento hábil de retirada;

6.4. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência;

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6. Em conformidade com os Artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

6.6.1. Provisoriamente: para verificação a conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

6.6.2. Definitivamente: por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

6.7. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias;

6.8. No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

Edlos Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

- 7.1.1. Proceder a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelo perfeito estado do objeto até a entrega definitiva;
- 7.1.3. Repor ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos entregues com avarias ou defeitos, ou que não correspondam com o solicitado neste Termo de Referência, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.1.4. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;
- 7.1.5. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Prefeitura de Itaubal;
- 7.1.6. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;
- 7.1.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;
- 7.1.8. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido;
- 7.1.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.1.10. Comunicar à Administração qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.1.11. Manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade com todas as obrigações assumidas, e as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;
- 7.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando devidamente autorizada pela Administração contratante;
- 7.1.13. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Administração contratante;
- 7.1.14. Assumir, também, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.1.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da

de Odeias Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

adjudicação do Processo Licitatório;

7.1.16. A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os materiais objeto deste Termo, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

7.1.17. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.2. São obrigações da Contratante:

7.2.1. Proceder ao pagamento do objeto regularmente fornecido, no prazo e condições previstos neste Termo de Referência;

7.2.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;

7.2.3. Permitir livre acesso dos empregados da empresa às suas dependências para a entrega do objeto a ser fornecido;

7.2.4. Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto deste Termo dentro das normas estabelecidas;

7.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa;

7.2.6. Designar servidor para recebimento e atesto do fornecimento;

7.2.7. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.8. Fiscalizar como lhe aprouver o fornecimento e a entrega dos materiais, através de comissão/servidor designado nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993;

8.4. Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

Edson Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 9.1.** A Empresa deverá oferecer garantia para os objetos de mínimo 12 (doze) meses ou outro especificado na descrição do item, contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- 9.2.** Durante o prazo de garantia, a Empresa obriga-se a substituir ou reparar às suas expensas, qualquer objeto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mal-uso;
- 9.3.** O serviço de assistência técnica deverá ser prestado através de orientação e suporte técnico no local, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o bem adquirido, a fim de se manter em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- 9.4.** A assistência técnica abrangerá eventuais defeitos a serem apresentados nos equipamentos durante o período de garantia, sendo que os atendimentos de assistência deverão ser preferencialmente, realizados por meio de suporte técnico local, prestados no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do instante do registro da solicitação feita pela Contratante, por telefone ou fax, e sua devolução, após assistência, deverá ser efetuada no máximo em 10 (dez) dias;
- 9.5.** Durante o período da garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica, devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;
- 9.6.** A Contratada deverá no ato da entrega dos equipamentos, entregar uma lista com toda a rede de assistência técnica à Contratante e mantê-la atualizada;
- 9.7.** No caso do licitante não ser o próprio fabricante dos equipamentos, este deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, no momento da entrega do objeto, comprovando que o produto ofertado possui as garantias solicitadas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 10.1.** O objeto contratado poderá sofrer ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES no limite percentual de 25%, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PENALIDADES

11.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, a licitante e/ou a contratada que:

- a. convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e. não mantiver a proposta;

Elkebs Santos

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

- f. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo;
- h. fizer declaração falsa;
- i. cometer fraude fiscal

11.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

a. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública com o consequente descredenciamento, pelo prazo de até cinco anos;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

d. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

e. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13

Edilson Santos

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

(Lei de Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 9.784/99;

f. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

g. As situações dispostas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 poderão ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

11.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

11.4.1. A Contratada deverá adotar na execução do contrato, práticas de sustentabilidade ambiental, a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela contratante, práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização, nos termos estabelecidos na Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que sejam aplicáveis ao objeto do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

13.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens contratados, observadas as condições contidas na alínea "d" do inciso II, do caput do ar. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. De acordo com o art. 77 da Lei nº 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento contratual, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE, sem ônus de qualquer espécie para esta e sem prejuízo do disposto nas Penalidades, o direito de dá-lo por rescindido;

14.2. A rescisão se efetuará mediante notificação através de ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo dos demais motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

14.3. A rescisão do contrato dar-se-á nas seguintes modalidades, consoante estabelece o Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

a. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para este nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII, do Art. 78 da

Ok dos Sentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

mesma Lei, e sem prejuízo do disposto na Cláusula "Das Penalidades";

b. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração CONTRATANTE; e

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada, devidamente ratificada pelo Gestor da CONTRATANTE;

14.5. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e

a ampla defesa. Depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, para que não haja a imediata interrupção dos serviços;

14.6. . A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 21/08/2023 e encerramento em 21/08/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro deste CONTRATO é o da Comarca de Ferreira Gomes, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

17.2. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itaubal, 21 de agosto de 2023.


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito Municipal de Itaúbal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

DÉA MARIA PICANÇO MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças de Itaubal

ANÉSIA MORAES LEITE
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaubal

ELISÂNGELA ALBUQUERQUE ROCHA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde de Itaubal

Elisângela Albuquerque R. dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 181/2022-GAB/PMI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90


EMPORIO MACAPA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 08.599.817/0001-30

EMPORIO MACAPA EMPREEND. EIRELI
CNPJ: 08.599.817/0001-30
I.E.: 03.052348-6

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana Rosa Machado dos Santos
CPF: 049.482.412-85

NOME: Rafaela Karina Vianna da Silva
CPF: 028.612.432-79


E. dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CONTRATO N.º 018/2023 – PMI

CONTRATO N.º 018/2023 – PMI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAUBAL E A EMPRESA A.R.GOIS – EPP, ABAIXO DECLARADOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITAUBAL**, inscrito no **CNPJ (MF) n.º34.925.214/0001-90**, neste ato representado(a) por seu (sua) titular, o Senhor (a) **JOSE SERAFIM PICANÇO FILHO**, Prefeito Municipal de Itaubal, inscrito(a) no CPF n.º 341.400.182-91, doravante denominado (a) **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **A.R.GOIS – EPP**, inscrita no **CNPJ n.º 14.573.661/0001-10**, com sede na Alameda Oiapoque, nº 07 –Quadra F, Bairro: Cabralzinho, na cidade de Macapá, neste ato representado(a) pelo (a), Senhor(a) **ANTONIO ROGERIO MOREIRA GOIS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 211081-AP e CPF n.º 264.050.242-53, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei n.º 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 8538/2016, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 9.488/2018 e do Decreto Municipal n.º 114/2019-GAB/PMI, Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico n.º 008/2023-CL/PMI** e seus anexos, constrantes no **processo administrativo n.º 0410.432.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, a fim de atender as necessidades das Secretarias Município de Itaubal, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo deste Edital.

2.2. O objeto deste contrato deverá atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes na **Ata de Registro de Preços n.º 010/2023-CL/PMI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

3.1. Fazem parte integrante deste CONTRATO, independentemente de sua transcrição, os documentos constantes no **processo administrativo nº 0410.432.2023-ADMINISTRAÇÃO/PMI**, em especial, os abaixo relacionados:

- a) Termo de Referência e apêndices;
- b) Edital de **Pregão Eletrônico nº 008/2023-CL/PMI**;
- c) Pareceres Jurídicos da fase interna e externa;
- d) Proposta da Contratada, adjudicada e homologada;
- e) Resultado da Licitação;
- f) Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA – DA FORNECIMENTO

4.1. Especificações técnicas mínimas e quantidades :

4.1.1. Os materiais a serem adquiridos deverão atender as especificações técnicas mínimas e quantidades constantes abaixo:

LOTE 03						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CABO DE FORÇA Especificações mínimas: - Tamanho: 1,5 Metros - Conectores Injetados - Pino: 4 mm - USO: PC, CPU, Monitores, FAX, etc. - Voltagem Máxima Suportada: 250V AC - Correntesuportada até 10A - Produto certificado pelo INMETRO. Produto de acordo com novo padrão Brasileiro de Tomadas ABNT - Plug conforme NBR 14136 e NBR 60884-1 e Cabo conforme NBR 13249.	DANEVA / Injetado Padrão Brasileiro de Tomadas ABNT - Plug conforme NBR 14136 e NBR 60884-1 e Cabo conforme NBR 13249	UND	20	R\$ 112,20	R\$ 2.244,00
2	CABO D-SUB (VGA) para monitor Especificações mínimas: - Comprimento: 1.5 metros Conexão: HDB15 M x HDB15 M c/ filtro.	STORM / CBVG0001	UND	10	R\$ 74,80	R\$ 748,00
3	CABO USB PARA IMPRESSORA Especificações mínimas: - Cor do cabo: Preto - Tipo: USB AM/BM - Comprimento: 1.8 metros Versão: 2.0	PLUSCABLE / PC-USB1801	UND	20	R\$ 56,10	R\$ 1.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

4	CABO HDMI 1,8M - Especificações mínimas: Comprimento do cabo: 1,8m - Compatível com resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p - Blindagem tripla para máxima isolamento contra interferências externas - Revestimento externo em PVC de alta qualidade - Conectores banhados a ouro - Insuladores de polietileno (FPE) blindados por fita Mylar - Suporte: Full HD, Lossless Audio T/ Deep Color T.	KNUP / KP-H51000	UND	10	R\$ 56,10	R\$ 561,00
5	CABO HDMI 3 METROS - Especificações mínimas: Comprimento do cabo: 3.0m - Compatível com resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080p - Blindagem tripla para máxima isolamento contra interferências externas - Revestimento externo em PVC de alta qualidade - Conectores banhados a ouro - Insuladores de polietileno (FPE) blindados por fita Mylar - Suporte: Full HD, Lossless Audio T/ Deep Color T.	KNUP / KP-H4K02	UND	10	R\$ 74,80	R\$ 748,00
6	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 Especificações mínimas: - Tipo: Membrana; - Números de teclas: 107; - Comprimento do cabo: 1,20m.; - Serigrafia das teclas: Silk; - Durabilidade da tecla: 8 milhões de acionamentos; - Pressão de acionamento das Teclas: =1.0kgf; - Curso de acionamento da tecla: 0.9 mm.; - Elasticidade das teclas: 55±10gf; - Curso total: 4.2 mm + / - 0.5 mm. - Conexão/Interface: USB 2.0; - Voltagem: 5V DC; - Corrente: 300mA; - Consumo: 1 watts; - Temperatura de Trabalho: 5° à 50°; - Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% RH25. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	C3TECH / KB-11V2 C3Plus	UND	20	R\$ 84,15	R\$ 1.683,00
7	FILTRO DE LINHA - Especificações mínimas: - Cor: Preto - Tipo: tripolar - Com 6 Tomadas - Comprimento: 1,15 metros - Voltagem: Bivolt 127/220 V - Potência Máxima: 1000va	MEGATRON / 114483	UND	20	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	Garantia do Fornecedor: 12 meses					
8	PEN DRIVE 16GB - Especificações mínimas: - Capacidade: 16GB - Conector: USB 3.0 - Compatibilidade: Compatível com Windows 7, 8, 10 e macOS X 10.9 ou versões superiores desses sistemas Características: - Peso bruto aproximado: 14 Gramas - Dimensões aproximadas: 10.2 x 0.8 x 15.3 Cm. Garantia do Fornecedor: 12 meses.	MULTILASER / TWIST PD988	UND	12	R\$ 84,15	R\$ 1.009,80
9	PEN DRIVE 32GB - Especificações mínimas: - Capacidade: 32GB - Velocidade de Leitura: Até 100MB/s - Conector: USB 3.0 - Compatibilidade: Compatível com Windows 7, 8, 10 e macOS X 10.9 ou versões superiores desses sistemas Características: - Com software SecureAccess, pode codificar pastas por meio de senhas personalizadas para restringir o acesso a documentos privados - Peso bruto aproximado: 14 Gramas Dimensões aproximadas: 10.2 x 0.8 x 15.3 Cm; Garantia do Fornecedor: 12 meses	SANDISK / SDCZ410-032G-G46	UND	12	R\$ 130,90	R\$ 1.570,80
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Especificações mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat FreeMicroPiezo - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: Até 33ppm em preto e 15ppm em cores - Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício - Windows Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) - Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente - Mac OS X 10.7.5 ou mais recente - Mac OS 11 ou mais recente - Resolução interpolada: 1200 x 2400dpi - Profundidade de bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) - Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Protocolos de impressão em rede: LPD, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes:	EPSON / L3250	UND	15	R\$ 2.337,50	R\$ 35.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<p>SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) Impressão do Dispositivo Móvel: - Chromebook Native Print - Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm - Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4 - Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), executivo, meia carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in)- Envelopes: #10 - Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm - Visor LCD: Sim, colorido de 1,44". Softwares inclusos: CD e download Web: Printer Driver, Scan 2, ScanSmart Download Web: Photo+ -Voltagem nominal: AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz - Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7W em repouso. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>					
11	<p>MONITOR LED - Especificações mínimas: - Tamanho da Tela: 18,5" Widescreen (painel LED) -Tamanho da Imagem Visível: 47 cm - Pixel Ptch: 0,3 mm - Brilho: 200 cd/m² - Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 - Tempo de resposta: 5 ms -Ângulo de visão horizontal: 90° - Ângulo de visão vertical: 50° - Frequência de varredura horizontal 30 KHz ~ 60 KHz - Frequência de varredura vertical 50 ~ 75 Hz - Largura de banda 85 MHz - Compatibilidade Windows, MAC, Linux - Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores Maior que 16 Milhões - Conectores Analógico (RGB) - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores - DCR (Relação de Contraste Dinâmico) - ConsumoLigado< 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt - Fonte Interna - 100~240V - 50/60 Hz - Plug & Play: DDC2B/CI - Energy Star: Sim (EPA). Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>	AOC / E970SWNL	UND	05	R\$ 2.057,00	R\$ 10.285,00
12	MOUSE OPTICO USB 1000DPI		UND	20	R\$ 46,75	R\$ 935,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<p>Especificações mínimas: Conexão: USB1.1 / USB 2.0</p> <ul style="list-style-type: none">- DPI Máximo: 1000 - Possui Ajuste de DPI: Não - Opções de DPI: Não - Tipo de Sensor: Óptico - Modelo de Sensor:- Qtde Botões: 3 - Possui Scroll: Sim- Possui Botão em Scroll: Sim - Possui Botão Lateral: Não - Possui Iluminação: Não- Comprimento de Cabo: 1,15m - Revestimento de Cabo: PVC - Ambidestro: Sim - Plug and Play: Sim - "Compatibilidade: Windows 7/8/10, - MacOS X 10.05 e acima, Linux, Chrome OS" - Tensão de Operação: DC 5V - Força de Acionamento - Botões Principais: 70 ± 20gf - Força de Acionamento - Botões Laterais: 70 ± 20gf- Força de Acionamento - Botão Scroll: 70 ± 20gf - Força de Acionamento - Scroll: 30 ± 10gf - Tempo de Vida - Botões Principais: 3 milhões de cliques - Tempo de Vida - Botão Scroll: 1 milhão de cliques - Tempo de Vida - Scroll: 100 mil voltas - Temperatura Ambiente para Operação: 5 a 45 graus Umidade Ambiente para Operação: 45% ~ 90% - Garantia do Fornecedor: 12 meses.	C3TECH / MS-28BK				
13	<p>NOBREAK INTERATIVO 1200VA -</p> <p>Especificações mínimas: Fabricado em plástico ABS, possui a função DC Start, que possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica. - Possui um recarregador inteligente que preserva a vida útil da bateria. Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência Máxima: 1200VA BIVOLT- Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136.- Filtro de linha.- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). <p>DC Start. Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sobreaquecimento no transformador- Potência excedida com alarme- Descarga total da bateria- Curto-circuito no inversor	SMS / Station II Bivolt	UND	20	R\$ 1.683,00	R\$ 33.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Surtos de tensão entre fase e neutro- Sub/sobretensão da rede elétrica.- Na ocorrência destas, o nobreak passa a operarem modo bateria.- BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.- Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.- Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.- Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.- True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento.- Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.- Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.- Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.- Interativo - regulação on-line.- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).- Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão.					
14	<p>NOBREAK INTERATIVO 700VA Especificações mínimas: Fabricado em plástico ABS, possui a função DC Start, que possibilita ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica. - Possui um recarregador inteligente que preserva a vida útil da bateria. - Bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. - Potência Máxima:</p>	SMS / New Station 700 VA	UND	10	R\$ 1.776,50	R\$ 17.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

<p>700VA BIVOLT - Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136. - Filtro de linha. - Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. - Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).</p> <p>- DC Start. Proteções: - Sobreaquecimento no transformador - Potência excedida com alarme - Descarga total da bateria - Curto-circuito no inversor - Surtos de tensão entre fase e neutro - Sub/sobretensão da rede elétrica. - Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. - BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. - Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. - Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. - Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. - True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. - Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. - Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. - Interativo - regulação on-line.</p> <p>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).</p> <p>- Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). - Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak – modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. - Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.</p> <p>- Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. - Porta fusível externo com unidade reserva. - Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
15	<p>ESTABILIZADOR DE 500VA - Especificações mínimas - Potência: 500VA - Quantidade de tomadas: 4 tomadas 10A - NBR 14136</p> <p>- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático) - Tensão de saída: 115V - Filtro de linha integrado: Sim - Proteção contra Subtensão 115V: 90v - Proteção contra Subtensão 220V: 175V - Proteção contra Sobretensão 115V: 145V - Proteção contra Sobretensão 220V: 275V Rendimento: >92% - Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz (+/-5%) com detecção automática - Supressor de transientes para rede elétrica: 275Vrms, 65J*, 2,5kA** - Grau de proteção: IP 20 - Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI - Chave liga-desliga embutida - Sinalização de Rede normal (led verde aceso) - Sinalização de Sobretensão (led vermelho aceso) - Sinalização de Subtensão (led vermelho aceso) - Proteção contra surtos de tensão e transientes - Proteção contra sobrecarga.</p> <p>- Proteção eletrônica contra sub/sobretensão (desligamento e rearme automático na saída) - Fusível externo de proteção (com unidade reserva).</p> <p>- Proteção contra curto-circuito na saída - Aplicações: Equipamentos eletrodomésticos em geral. Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	TS SHARA / Powerest 500VA	UND	30	R\$ 355,30	R\$ 10.659,00
16	<p>ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND AC1350 – Especificações mínimas: Interface: 4 Portas LAN10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps.</p> <p>- Botões: Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off - Antena: 3 Antenas de 2.4GHz 2 Antenas de 5GHz</p> <p>- Fonte de Alimentação Externa: 12VDC/1A</p> <p>- Versão: 3.0 Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz; IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz - Velocidades Wireless: 450Mbps(2.4GHz); 867Mbps(5GHz)</p>	TP-Link / C60	UND	08	R\$ 654,50	R\$ 5.236,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<p>- Frequência: Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz - Potência de Transmissão: Máx de 13.5dBm(2.4GHz) Máx. 17dBm (5GHz) - Modos Wireless: Roteador Wireless WDS(FourAddress) WDS(AP+APC) - Segurança Wireless: WEP WPA\WPA2 WPA- PSK\WPA2-PSK Filtragem de MAC Wireless Software: - QoS: WMM, Controle de Largura de Banda - Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ BigPond/ /L2TP(Acesso Duplo) /PPTP(Acesso Duplo) - Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto - DHCP: Servidor DHCP Cliente DHCP Cliente DHCP Reserva de Endereço - Controle de Acesso: Controle dos Pais Controle de Gerenciamento Local Lista de Clientes Acesso por Agendamento Regra de Gerenciamento VPN Pass-Through:-PPTP - L2TP - IPSec(AH Head) - IPSec(ESP Head) Rede de Visitantes: 2.4GHz guest network - 5GHz guest network Sistema Operacional: - Microsoft Windows XP/Vista/7/8/8.1/10 MAC OS, UNIX ou Linux - Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>					
17	<p>SWITCH 16 PORTAS GIGABIT- Especificações mínimas -16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000Mbps (Auto MDI/MDIX) - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ù STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable(maximum 100m) Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho:</p>	TP-LINK / TL-SG1016D	UND	10	R\$ 1.215,50	R\$ 12.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Comutação: 32Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8Mpps -Tabela de Endereços MAC: 8K- Jumbo Frame: 10KB - Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia.- Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Certificação: FCC, CE, RoHs.Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
18	<p>NOTEBOOK - Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador: Intel® Core I5-1135G7 de 11ª geração (2,40GHz até 4,20GHz)- Sistema Operacional: Windows 10 Pró 64 ou superior (Português BR)- Tela: 15.6" Full HD (1920 x 1080) Antirreflexo- Memória: 8 GB DDR4 3200MHz- Armazenamento: HD de 1TB.- Alto falante: Stereo, Dolby® Audio™- Carregador: 65W Bivolt- Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics (integrado ao processador)- Portas: 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, - 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB-C 3.2 Gen 1- Bateria: 2 células 38 Wh- Câmera 720p HD com porta de privacidade- Teclado: Padrão brasileiro ABNT2- Dispositivo Apontador: TouchPad- Conectividade: 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0Garantia: 3 anos on-site (atendimento no local).	LENOVO / LenovoV14 (15" Intel	UND	08	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
19	<p>COMPUTADOR DESKTOP - Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador Intel Core I3 3.60Ghz com 4 núcleos e 4 threads- Memória RAM de 8GB DDR4 2666Mhz- SSD SATA de 256GB- Mínimo 2 Slots para memória (Expansão Até32GB)- Mínimo 2 Slots de expansão Pciexpress- Placa de vídeo on-board ou off-board- Placa de rede integrada: 10/100/1000Mbits- Placa Wi-Fi on-board ou PCI Express (não será aceito adaptador USB)- Interfaces de Vídeo: HDMI e VGA		UND	10	R\$ 5.236,00	R\$ 52.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Gabinete SFF (Small Form Factor)- Sistema de Detecção de Intrusão de Chassis Instalado.- Teclado USB Padrão ABNT2- Mouse Optico USB 1000Dpi- Monitor com tela LED de 19" Formato widescreen, resolução mínima HD de 1600 x 900, com interface de HDMI e VGA- Fonte Bivolt Automática de 350W Real- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pré-Instalado. Garantia: 1 ano on-site (atendimento no local).	BRAZILPC / BPC-S507 SFF Especificação Personalizada				
20	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA - Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Brilho: 3.300 Lumens- Fonte Luminosa: Lâmpada Led (durabilidade entre 20.000 a 30.000hrs)- Interface de Entrada: HDMI (2), VGA (1), AV RCA(1), USB (1), USB 5V (1) e SD (1)- Interface de Saída: P2, para equipamento de some fone de ouvido- Tamanho da Projeção: Até 250 polegadas- Polegadas x Distância (aprox.) formato 16:9: 45" (min.) - 1,55 m / 100" - 3,30 m / 120" - 3,95 m / 150" - 4,85 m / 200" - 6,45 m / 250" - 8,0 m- Resolução: Nativa 1920x1080px (Full HD)- Proporção da Tela: 4:3 e 16:9- Taxa de Contraste: 3000:1- Sistema de Projeção: LCD TFT- Formas de Projeção: Frontal, traseiro, teto frontal e teto traseiro- Função Keystone (Ajuste Trapezoidal): Sim, manual e digital (45°)- Função Angulação: Sim, digital- Alto-falante: Sim (4W - 5W RMS)- Zoom: Sim, elétrico- Função Sleep: Sim- Função apresentação de imagens: Sim- Formato de Áudio Suportado (USB e SD): mp3, wma e m4a- Formato de Vídeo Suportado (USB e SD): mp4, avi, mkv, wmv, rm, rmvb, mpeg, mpg, mov, flv e divx- Formato de Imagem Suportado (USB e SD): jpeg, bmp e png	BETEC / 3800 LUMENS - BETECBT960	UND	04	R\$ 4.301,00	R\$ 17.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	<ul style="list-style-type: none">- Idioma do Menu: Português, inglês, espanhol, francês e outros- Consumo máximo: 155W- Filtro de Limpeza: Sim- Tensão: Bivolt (100-240V)- Fusível: Sim- Cor: Branco. Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
21	<p>MICROFONE DE MÃO SEM FIO DUPLO</p> <ul style="list-style-type: none">-Receptor R-202 -Faixa de Frequência: 614~806mhz-Estabilidade de Frequência: = 0.005%- Saída Rf: -100dbm-Imagem de rejeição espelhada: = 45db-Sinal/ruído: =95db-Distorção: = 0.5%- Nível de saída áudio: = 1V (10k)-Alimentação: DC12V 500ma-Microfones de Mão Uhf-202-Frequência 1: 686.1mhz / 690.3mhz-Frequência 2: 687.6mhz / 695.5mhz-Estabilidade de frequência: 10ppm- Saída Rf: <10mw-Modulação: Fm-Desvio máximo: ±75khz-Emissão simulada: =40 Db-Alimentação: 3V (2 Pilhas Tamanho AA)-Consumo corrente: 100ma.Garantia do Fornecedor: 12 meses.	TSI / BR8000	UND	04	R\$ 4.862,00	R\$ 19.448,00
22	<p>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM SUPORTE E TRIPÉ - Especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alto Falantes: 12"- Potência: 400W- Resposta Frequência: 40~20kHz- Saídas: RCA, SPEAKON- Conexão de entrada: RCA, P10, XLR;- Tensão de rede: 127VAC/220VAC (Chaveselatora);- Potência RMS: 40hms - 200W 80hms - 120W;- Drive: Titanium 1.35";- Relação sinal/ruído: 97dB±;- Modo: USB, SD, Bluetooth, FM, Aux;- Equalização: Volume, Grave, Agudo;- Arquivos compatíveis: Mp3, WMA;- Fusível: 3A- Suporte PA 110	HAYONIK / CPA 12400L	UND	05	R\$ 3.180,00	R\$ 15.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

	Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
23	TV SMART LED DE 43" Especificações mínimas: - Tamanho da tela: 43" - Resolução: FHD - Tipo de Painel: LCD/LED - Processador: Quad Core Processor 4KFuncionalidades: - Sistema Operacional: webOS 5.0 - ThinQ AI: Sim - Painel de Controle: Sim - OCF: Sim - Conteúdos 360 VR: Sim - Music Player: Sim - ContentStore: Sim - Miracast Overlay: SimImagem: - Frequência Nativa (Hz): 60Hz - DTV: Sim - HDR10: Sim - Upscaler: FHD UpscalerÁudio: - Canais: 2.0 - Potência (RMS): 10WConexões: - Entrada HDMI 2.0: 3 - Entrada USB: 2 - Entrada RF: 1 - Saída Digital Óptica: 1 - Bluetooth In/Out: Sim - Alimentação: AC 100-240V ~ 50/60Hz - Consumo Médio (W): 680W - Consumo Standby (W): >1 - Furação VESA: 200 x 200 Garantia do Fornecedor: 12 meses	LG / 43LM6370				
			UND	08	R\$ 3.553,00	R\$ 28.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

24	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA - Especificações mínimas: Tipo: DSLR - Megapixels: 24.1 Megapixels - Resolução do Vídeo: Full HDConexões: - Wi-Fi - NFC - USB 2.0 ou HDMI TIPO CTela: - Tamanho da Tela: 3,0``Zoom: - Zoom Óptico:3x (lente)Recursos:- Sensor: 1.6x APS-CLente: - Tipo de Lente: EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS II - Lentes Compatíveis: Canon EF e EF-S - Compatível com a linha completa de lentes EF/EF-Se flashes Speedlite - Abertura: 3.5 - 5.6 Flash e Foco:</p> <p>- Modos de Flash: Automático, Flash Manual, X- Syncro - Pino central para maior compatibilidade com flashes e adaptadores externos. - Alcance do Flash: até uma distância focal de 17 mm (equivalente a 35 mm) - Alcance do Foco: (Distância mínima de foco de 0,25 m) - Velocidade do Obturador: 30seg. a 1/4000seg. - Slot para Cartão de Memória.</p> <p>- Estabilizador de Imagem - Microfone Embutido - ISO: 100-6400 - Idiomas do Menu: Inglês, Alemão, Francês, Neerlandês, Dinamarquês, Português, Finlandês, Italiano, Norueguês, Sueco, Espanhol, Grego, Russo, Polonês, Checo, Húngaro, Romeno, Ucraniano, Turco, Árabe, Tailandês, Chinês - Simplificado, Chinês Tradicional, Coreano e Japonês.</p> <p>Alimentação: Bateria - 11 funções personalizadas com 33 definições ajustáveis com a câmera - Gravação simultânea em RAW + JPEG - Basic+ - Live ViewMode - Impressão direta compatível com impressoras que possuem Pict Bridge - Correção da iluminação periférica - Compatível com USB 2.0Hi-Speed - Cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático - Filtros Criativos - Redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Durante o disparo no modo de Visualização Direta, as cenas podem ser visualizadas nas taxas de proporção pré-definidas: 4:3, 1:1 16:9 ou 3:2. - Garantia do Fornecedor: 12 meses.</p>	CANON / EOS Rebel T7 Plus	UND	03	R\$ 8.314,00	R\$ 24.942,00
VALOR TOTAL – LOTE 03					R\$ 326.418,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 326.418,10 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).

- 4.2. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ser genuínos, inteiramente novos, de primeiro uso, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, repintagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total;
- 4.3. O selo de qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) deverá ser apresentado somente para aqueles itens/equipamentos em que se faz necessário;
- 4.4. Os produtos deverão atender no que lhes for aplicável, às seguintes Normas: NR17- Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho que trata da ergonomia e seguir os parâmetros preconizados pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- 4.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens onde constem as seguintes informações: indicação do fabricante, marca, modelo, data de fabricação e prazo de garantia;
- 4.6. Os bens a serem adquiridos deverão acompanhar nota fiscal; manual de instruções do equipamento em português. Termo de garantia do fabricante e relação da rede de Assistência Técnica Autorizada;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
 - **UNIDADE:** 06-Secretaria Municipal de Educação, **AÇÃO:** 12.361.0403.1-022, **DESCRIÇÃO:** Aparelhamento da Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Conselho Municipal de Educação, **NATUREZA DESPESA:** 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, **FONTE:**500;
- 5.2. O preço do objeto deste contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 326.418,10 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento do objeto, e aceite definitivamente na totalidade, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros;
- 5.2. É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s) acompanhado(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT), para sua devida certificação, conforme disposto no Artigo 29 da Lei 8.666/93;
- 5.3. O pagamento será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 5.4. A Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;

5.6. Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

a) $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

b) I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100) / 360$

$I = (6/100) / 360 = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência;

6.2. A Contratada deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, nos locais indicados pela Prefeitura de Itaúbal, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, nos horários de 8h00 às 12h00, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc;

6.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas em documento hábil de retirada;

6.4. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência;

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6. Em conformidade com os Artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

6.6.1. Provisoriamente: para verificação a conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

6.6.2. Definitivamente: por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.

6.7. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias;

6.8. No caso de constatação de não-conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.1. Proceder a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;

7.1.2. Responsabilizar-se pelo perfeito estado do objeto até a entrega definitiva;

7.1.3. Repor ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os objetos entregues com avarias ou defeitos, ou que não correspondam com o solicitado neste Termo de Referência, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.1.4. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a aquisição do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração;

7.1.5. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos materiais inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Prefeitura de Itaúbal;

7.1.6. Assegurar à Administração o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no presente Termo, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades pactuadas;

7.1.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração contratante;

7.1.8. Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do objeto fornecido;

7.1.9. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.1.10. Comunicar à Administração qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do objeto e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.1.11. Manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade com todas as obrigações assumidas, e as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo;

7.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando devidamente autorizada pela Administração contratante;

7.1.13. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Administração contratante;

7.1.14. Assumir, também, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.1.15. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

adjudicação do Processo Licitatório;

7.1.16. A inadimplência da empresa, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração contratante, nem poderá onerar os materiais objeto deste Termo, razão pela qual a Empresa renuncia a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

7.1.17. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.2. São obrigações da Contratante:

7.2.1. Proceder ao pagamento do objeto regularmente fornecido, no prazo e condições previstos neste Termo de Referência;

7.2.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações exigidas;

7.2.3. Permitir livre acesso dos empregados da empresa às suas dependências para a entrega do objeto a ser fornecido;

7.2.4. Proporcionar as facilidades necessárias para que a contratada possa fornecer o objeto deste Termo dentro das normas estabelecidas;

7.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da empresa;

7.2.6. Designar servidor para recebimento e atesto do fornecimento;

7.2.7. Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.2.8. Fiscalizar como lhe aprouver o fornecimento e a entrega dos materiais, através de comissão/servidor designado nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

8.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993;

8.4. Durante o período de fornecimento do objeto, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A Empresa deverá oferecer garantia para os objetos de mínimo 12 (doze) meses ou outro especificado na descrição do item, contra defeitos de matéria prima e/ou fabricação, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;

9.2. Durante o prazo de garantia, a Empresa obriga-se a substituir ou reparar às suas expensas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

qualquer objeto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do mal-uso;

9.3. O serviço de assistência técnica deverá ser prestado através de orientação e suporte técnico no local, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o bem adquirido, a fim de se manter em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;

9.4. A assistência técnica abrangerá eventuais defeitos a serem apresentados nos equipamentos durante o período de garantia, sendo que os atendimentos de assistência deverão ser preferencialmente, realizados por meio de suporte técnico local, prestados no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do instante do registro da solicitação feita pela Contratante, por telefone ou fax, e sua devolução, após assistência, deverá ser efetuada no máximo em 10 (dez) dias;

9.5. Durante o período da garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica, devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;

9.6. A Contratada deverá no ato da entrega dos equipamentos, entregar uma lista com toda a rede de assistência técnica à Contratante e mantê-la atualizada;

9.7. No caso do licitante não ser o próprio fabricante dos equipamentos, este deverá apresentar declaração/certificado do fabricante, no momento da entrega do objeto, comprovando que o produto ofertado possui as garantias solicitadas neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. O objeto contratado poderá sofrer **ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES** no limite percentual de 25%, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PENALIDADES

11.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93, a licitante e/ou a contratada que:

a. convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;

b. deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

d. ensejar o retardamento da execução do objeto;

e. não mantiver a proposta;

f. falhar ou fraudar na execução do contrato;

g. comportar-se de modo inidôneo;

h. fizer declaração falsa;

i. cometer fraude fiscal

11.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

a. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

significativos para a Contratante;

b. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;

d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f. impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública com o consequente descredenciamento, pelo prazo de até cinco anos;

g. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

d. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

e. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei de Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 9.784/99;

f. Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

g. As situações dispostas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 poderão ensejar, a critério da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

Administração, a rescisão unilateral do contrato.

11.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

11.4.1. A Contratada deverá adotar na execução do contrato, práticas de sustentabilidade ambiental, a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela contratante, práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização, nos termos estabelecidos na Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, que sejam aplicáveis ao objeto do Termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas.

13.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens contratados, observadas as condições contidas na alínea “d” do inciso II, do caput do ar. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. De acordo com o art. 77 da Lei nº 8.666/93, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento contratual, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE, sem ônus de qualquer espécie para esta e sem prejuízo do disposto nas Penalidades, o direito de dá-lo por rescindido;

14.2. A rescisão se efetuará mediante notificação através de ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo dos demais motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

14.3. A rescisão do contrato dar-se-á nas seguintes modalidades, consoante estabelece o Art. 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

a. Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por ofício, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para este nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII, do Art. 78 da mesma Lei, e sem prejuízo do disposto na Cláusula “Das Penalidades”;

b. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração CONTRATANTE; e

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada, devidamente ratificada pelo Gestor da CONTRATANTE;

14.5. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

a ampla defesa. Depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras, para que não haja a imediata interrupção dos serviços;

14.6. . A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da CONTRATANTE em caso derescisão administrativa prevista na legislação referente a Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura , conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

16.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 21/08/2023 e encerramento em 21/08/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro deste CONTRATO é o da Comarca de Ferreira Gomes, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

17.2. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itaubal, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito Municipal de Itaubal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90

Karla Cristina Palha Barbosa
KARLA CRISTINA PALHA BARBOSA
Secretaria Municipal de Educação de Itaubal

A.R. GOIS

A.R. GOIS – EPP
CNPJ n.º 14.573.661/0001-10

[Handwritten mark]

TESTEMUNHAS:

NOME: *Juliana Rosa Glacirade dos Santos*
CPF: 019.482.412-85

NOME: *Rafaela Kazima V. da Silva*
CPF: 028.612.432-79